

**Coordenadoria do Departamento de Transportes**

**Ao (À)**

**Secretaria Municipal da Fazenda  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento**

**Projeção de passageiros**

Agosto/2023

Informo que foram utilizados para a projeção de demanda para o mês de agosto de 2023 os 15 primeiros dias do mês de julho de 2023 como previsto no decreto D E C R E T O N ° 2 1. 6 7 7, de 31/03/2023.

Sendo assim o total a ser pago a concessionária que presta serviço de transporte coletivo é **R\$ 2.624.550,44 (Dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).**

Considerando o seguinte procedimento:

**Utilização dos passageiros – Julho de 2023 (disponível no portal da Transparência - <https://transportes.pontagrossa.pr.gov.br/>).**

<b>DIA</b>	<b>Estudante - MP</b>	<b>Pagante - Dinheiro</b>	<b>Vale Transporte</b>
Sábado, 1 de julho de 2023	84	9453	24235
Domingo, 2 de julho de 2023	0	3666	8032
Segunda, 3 de julho de 2023	3687	15086	40691
Terça, 4 de julho de 2023	3672	15027	41411
Quarta, 5 de julho de 2023	3356	15222	42148
Quinta, 6 de julho de 2023	3071	14973	41464
Sexta, 7 de julho de 2023	1943	15881	41234
Sábado, 8 de julho de 2023	78	8390	21108

Domingo, 9 de julho de 2023	0	3214	7163
Segunda, 10 de julho de 2023	1655	13312	36296
Terça, 11 de julho de 2023	1630	13012	36222
Quarta, 12 de julho de 2023	1779	14361	39479
Quinta, 13 de julho de 2023	1674	13029	37389
Sexta, 14 de julho de 2023	1539	13327	37625
Sábado, 15 de julho de 2023	79	8417	22860

\*Dados referente aos passageiros do mês de Julho.

### Média por dia Útil, Sábado e Domingo / Tarifa Pública e Técnica aplicada:

passageiro	Média Útil	Média Sábado	Média Domingo	*Tarifa Pública	**Tarifa Técnica
Estudante	2400	80	0	R\$ 2,00	R\$ 5,74
Entrante em dinheiro	14323	8753	3440	R\$ 4,00	R\$ 5,74
Entrante Transporte	39395	22734	7597	R\$ 4,00	R\$ 5,74

\*Tarifa Pública: D E C R E T O N ° 2 1. 6 7 8, de 31/03/2023

\*\*Tarifa Técnica: D E C R E T O N ° 2 2. 1 5 5, de 07/08/2023

### Quantidade de dias no mês de agosto de 2023 por dia Útil, Sábado e Domingo:

MÊS	DIAS ÚTEIS	SÁBADOS	DOMINGOS E FERIADOS	TOTAL
Agosto/23	23	4	4	31

4. Para determinação do valor a ser pago deve ser aplicada a seguinte fórmula:

A). *Estudante* =  $(MPU * DU + MPS * DS + MPD * DD) * TP - TT$

B). *Vale Transporte* =  $(MPU * DU + MPS * DS + MPD * DD) * TP - TT$

C). *Dinheiro* =  $(MPU * DU + MPS * DS + MPD * DD) * TP - TT$

*Valor considerado* =  $A + B + C$

*MPU: Média de Passageiros por dia Útil*

*DU: Quantidade de dias úteis no mês subsequente*

*MPS: Média de Passageiros por Sábado*

*DS: Quantidade de Sábados no mês subsequente*

*MPD: Média de Passageiros por Domingo / Feriado*

*DD: Quantidade de Domingos e Feriados no mês subsequente*

*TP: Tarifa Pública*

*TT: Tarifa Técnica*

Projeção resultante da aplicação da formula para o mês de agosto de 2023:

	<b>Projeção</b>
	<b>Julho/23</b>
Estudante Meia Passagem	R\$ 207.644,80
Pagamento em dinheiro	R\$ 658.069,74
Vale Transporte	R\$ 1.787.691,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.653.406,20</b>

#### 5.1 Projeção resultante Agosto x Diferença da compensação de julho/2023

Sendo a projeção resultante a ser paga em agosto/2023 com a diferença resultante da compensação informada no SEI071809/2023 de **R\$ -28.855,76**.

O valor final a ser pago deverá ser de R\$ 2.624.550,44.



**09 de agosto de 2023**




Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FELIPE VAZ, Coordenador do Departamento de Transporte**, em 09/08/2023, às 13:53, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **3580324** e o código CRC **44BF9F06**.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> VISCONDE DE TAUNAY, 950 - 84051900 - RONDA - PONTA GROSSA - PR		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica <b>Número:</b> <b>23821</b> <b>Emissão:</b> 09/08/2023 <b>Autenticidade:</b> 702786775	
	<b>Núm. do RPS:</b> <b>Série do RPS:</b> <b>Tipo do RPS:</b> <b>Emissão RPS:</b>			

**SITE AUTENTICIDADE:** <https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>

<b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>			
	<b>Insc. Municipal:</b> 00066386 <b>CNPJ/CPF:</b> 80.229.461/0001-70 <b>Regime Fiscal:</b> LUCRO REAL		
	<b>Nome/Razão Social:</b> VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA		
	<b>Nome Fantasia:</b>		
	<b>Endereço:</b> AVENIDA AVENIDA DOS VEREADORES, 1111 - OFICINAS	<b>Insc. Estadual:</b>	
<b>Município/UF:</b> PONTA GROSSA-PR	<b>CEP:</b> 84.035-312		
<b>Fone/Fax:</b> (42) 3311-4040	<b>E-Mail:</b> joselair@vcg.com.br		

<b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>			
<b>Insc. Municipal:</b> 128635 <b>CNPJ/CPF:</b> 76.175.884/0001-87 <b>Insc. Estadual:</b>			
<b>Nome/Razão Social:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA			
<b>Endereço:</b> AV. VISCONDE DE TAUNAY, 950 - RONDA			
<b>Município/UF:</b> PONTA GROSSA-PR	<b>CEP:</b> 80.035-050		
<b>Fone/Fax:</b> (42) 3220-1313	<b>E-Mail:</b> denice.amaral@pontagrossa.pr.gov.br		

<b>DEFINIÇÃO DO SERVIÇO</b>			
<b>Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:</b>			<b>CNAE:</b>
1602 Serviços de transporte coletivo publico municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.			4929901
<b>Competência:</b> 8/2023	<b>Local da Prestação do Serviço:</b> PONTA GROSSA-PR	<b>Situação da NFS-e:</b> EMITIDA	<b>Natureza da Operação:</b> EXIGÍVEL

<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
REF PROJEÇÃO PASSAGEIROS AGO/2023 - empenho 4791/2023	
Dados pag: Banco do Brasil 001 - ag 4121 C/C 80979-9 - CNPJ 80229461000170 (PIX)	
Imposto de Renda retido à alíquota de 1,2%, conforme Decreto nº 21.123 de 02 de dezembro de 2022, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012.	
Serviço de transporte público coletivo municipal de passageiros por meio rodoviário, incidência de PIS e COFINS com redução à alíquota 0 (zero), conforme art. 1º da Lei 12.860 de 11 de setembro de 2013, alterado pela Lei 13.043 de 13 de novembro de 2014.	

<b>ITENS DO SERVIÇO</b>					
Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	PROJEÇÃO PASSAGEIROS AGO/2023	1,00	2.624.550,44	0,00	2.624.550,44

<b>TRIBUTOS INCIDENTES</b>			
Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	2,00000	52.491,01000	Sim
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	1,20000	31.494,61000	Sim
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

<b>TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL</b>				
<b>Base de Cálculo do ISSQN:</b> 2.624.550,44	<b>Valor Total Descontos:</b> 0,00	<b>Valor Total das Deduções:</b> 0,00	<b>Valor Líquido da NFS-e:</b> 2.540.564,82	<b>Valor Total da NFS-e:</b> 2.624.550,44

<b>NFS-E Nº</b> 23821	Recebemos de VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico.	
	<b>DATA:</b> ____ / ____ / ____	<b>Assinatura:</b> _____

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento**

**Ao (À)**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

*Segue para o conhecimento desta secretaria e demais encaminhamentos necessários.*

**09 de agosto de 2023**



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAFAEL SAFONOFF RIBEIRO, Diretor do Departamento Administrativo da SMIP**, em 09/08/2023, às 14:00, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **3580425** e o código CRC **9876EEA1**.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

**Ao (À)**

**Coordenadoria Municipal de Liquidação**

*Autorizado, para providências.*

**10 de agosto de 2023**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO GROKOVISKI, Secretário Municipal da Fazenda**, em 10/08/2023, às 17:34, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **3587871** e o código CRC **46D39EA6**.

**Coordenadoria Municipal de Liquidação**

Ao (À)

**Coordenadoria de ISS - ICMS - ITBI**

Informar se há retenção de ISSQN, se houver, anexar guia

**11 de agosto de 2023**



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DISTEFANO, Coordenadoria Municipal de Liquidação**, em 11/08/2023, às 17:53, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **3592735** e o código CRC **516585D8**.



Tipo/Cadastro: 2 - 92517 - MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Dados Contribuinte:

Nome: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
Endereço: AV. VISCONDE DE TAUNAY, 950  
Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 84051900 - PONTA GROSSA/PR

Dados Cadastro Mobiliário:

Tipo/Cadastro: 2 - 92517  
Endereço: AV. VISCONDE DE TAUNAY, 950  
Bairro: RONDA - CEP: 84051900  
Complemento: -  
Inscrição:

Informação(ões) do(s) débito(s)

Ano	Dívida	Desc.	Subdiv	Parcelas	Vlr. Princ.	Vlr. Corrigido	Situação
2023	214	ISSQN RETIDO FONTE(2 - 14)	108	59	52.491,01	52.491,01	ABERTO.EX

Informação para Baixa

1230000005545382

Data Vencimento

18/09/23

Valor a Pagar

52.491,01

Usuário:WEB

Autenticação - via contribuinte



Dados Contribuinte:

Cadastro: 2 - 92517 MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
Endereço: AV. VISCONDE DE TAUNAY, 950  
Bairro: CENTRO CEP: 84051900  
Cidade: PONTA GROSSA-PR

Dados Imóvel/Empresa:

Endereço: AV. VISCONDE DE TAUNAY, 950  
Bairro: RONDA CEP: 84051900  
Cidade: PONTA GROSSA-PR  
Complemento: -

Inscrição Cadastral:

Data de Emissão

14/08/23

Informação para Baixa

1230000005545382

Data de Vencimento

18/09/23

Pagamento PIX



Valor Original R\$

52.491,01

Valor Correção Monetária R\$

Valor Juros R\$

Valor Multa R\$

Valor Desconto R\$

Valor a Pagar R\$

52.491,01

81630000524-5

91013405202-6

30918123000-9

00005545382-3

Autenticação Mecânica





**Coordenadoria de ISS - ICMS - ITBI**

**Ao (À)**

**Coordenadoria Municipal de Liquidação (SEFAZ/CML)]**

VCG LTDA. \_\_RETENÇÃO ISSQN\_\_NF 23821, cfme.anexo 3593920.

**14 de agosto de 2023**



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ EIDAM**, **Auditor Fiscal**, em 14/08/2023, às 09:16, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **3593922** e o código CRC **5921D55D**.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

Estado do Paraná - 76.175.884/0001-87

VISCONDE DE TAUNAY, 950 RONDA 4232201001 CEP 84051-900

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO****Nº do Empenho:** 4791 / 2023 **Ordinário** **Nº da Liquidação:** 9 / 2023 **Data:** 14/08/2023**Credor:** 5 - VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA  
**Endereço:** AVENIDA DOS VEREADORES - C.E.P. 84035312 - PONTA GROSSA - PR  
**C.N.P.J.:** 80.229.461/0001-70 **Insc. Est.:** 20181369494**Orgão:** 23. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO  
**Unidade:** 23006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
**Prog. Trabalho:** 26.782.0267.2.394. MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO PARCIAL DA TARIFA DO TRAN  
**Elemento Desp.:** 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**F. de Recurso:** 3000 Recursos Livres/Exercício Anterior  
**Processo.....:** 29971/  
**2023.00**  
**Tipo de Licitação:** Dispensável  
**Nº Licitação.....:** /

Valor do Empenhado	Saldo Anterior do Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual do Empenho
26.000.000,00	13.459.734,80	2.624.550,44	10.835.184,36

**Motivo:** Referente repasse para Manutenção do Subsídio Parcial da Tarifa do Transporte Coletivo de Passageiros, conforme Lei nº14.585/2023 e Decreto nº21.677/2023, ambos publicados em DOM complementar de 31/03/2023 e cotas 3158836 e 3159354.-

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO
60002	0,10	UND	Repasse de Recursos Financeiros	26.000.000,00

<u>Documentos Fiscais:</u>	<u>Nº Documento</u>	<u>Valor</u>	<u>Série</u>	<u>Data</u>
NOTA FISCAL ELETRÔNICA	23821	2.624.550,44	Outras Sér	09/08/2023

**Descontos / Retenções:**

829	[F] - 5 - IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS	31.494,61
827	[F] - 3 - ISS	52.491,01
<b>Total de descontos:</b>		<b>83.985,62</b>

**Valor Liquido a Pagar :** 2.540.564,82

Nº Nota Fiscal	Data da Entrada no Almoxarifado	Data do Empenho
	14/08/2023	04/04/2023

Liquidado por

ADRIANE DISTEFANO

Observação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

VISCONDE DE TAUNAY, 950 - CEP 84051-900 - CNPJ 76.175.884/0001-87

Estado do Paraná

**NOTA DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**

**Nº da Nota** 11221 / 2023

**Data** 14/08/2023

**Credor:** 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

**Endereço:** VISCONDE DE TAUNAY - C.E.P. - PONTA GROSSA - PR

**C.N.P.J.:** 76.175.884/0001-87 **Insc. Est.:**

**Banco:** 1 - BANCO DO BRASIL S/A **Ag.:** 30-2 **Conta:** 71369-4

**Cta. Contábil:** 218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS

**Cad.Extra:** 3 - ISS

**Fonte Rec.:** 94 - 00094 - CONSIGNAÇÕES

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
7921	1	[F] - 3 - ISS	52.491,01	52.491,01

RETENÇÃO DE ISSQN REFERENTE AO EMPENHO 4791/23 - NF 23821

**Total:** 52.491,01

**EMITIDO PELA CONTABILIDADE**

**TESOURARIA**

Cheque Nº \_\_\_\_\_

Banco \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Contador

\_\_\_\_\_  
Tesoureiro

Anotações:

**RECIBO**

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

VISCONDE DE TAUNAY, 950 - CEP 84051-900 - CNPJ 76.175.884/0001-87

Estado do Paraná

**NOTA DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**

**Nº da Nota** 11222 / 2023

**Data** 14/08/2023

**Credor:** 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

**Endereço:** VISCONDE DE TAUNAY - C.E.P. - PONTA GROSSA - PR

**C.N.P.J.:** 76.175.884/0001-87 **Insc. Est.:**

**Banco:** 1 - BANCO DO BRASIL S/A **Ag.:** 30-2 **Conta:** 71369-4

**Cta. Contábil:** 218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS

**Cad.Extra:** 5 - IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS

**Fonte Rec.:** 94 - 00094 - CONSIGNAÇÕES

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
7922	1	[F] - 5 - IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS	31.494,61	31.494,61

RETENÇÃO DE IRRF REFERENTE AO EMPENHO 4791/23 - NF 23821

**Total:** 31.494,61

**EMITIDO PELA CONTABILIDADE**

**TESOURARIA**

Cheque Nº \_\_\_\_\_

Banco \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Contador

\_\_\_\_\_  
Tesoureiro

Anotações:

**RECIBO**

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Tipo/Cadastro: 9 - 1136 - VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA

Dados Contribuinte:

Nome: VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA  
Endereço: AV. AVENIDA DOS VEREADORES, 1111  
Complemento:  
Bairro: OFICINAS CEP: 84035312 - PONTA GROSSA/PR

Informação(ões) do(s) débito(s)

Ano	Dívida	Desc.	Subdiv	Parcelas	Vlr. Princ.	Vlr. Corrigido	Situação
2023	401	IRRF OUTROS(4 - 1)	38	1	31.494,61	31.494,61	ABERTO.EX

RETENÇÃO DE IRRF REFERENTE AO EMPENHO 4791/23 - NF 23821

Informação para Baixa

12300000005546428

Data Vencimento

31/08/2023

Valor a Pagar

31.494,61

Usuário:10207

Autenticação - via contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
Secretaria Municipal da Fazenda

GUIA DE RECOLHIMENTO  
VENCIMENTO: 31/08/2023  
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Usuário:10207

Dados Contribuinte:

Cadastro: 9 - 1136 VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA  
Endereço: AV. AVENIDA DOS VEREADORES, 1111  
Bairro: OFICINAS CEP: 84035312  
Cidade: PONTA GROSSA-PR

Dados Imóvel/Empresa:

Endereço: AV. AVENIDA DOS VEREADORES, 1111  
Bairro: OFICINAS CEP: 84035312  
Cidade: PONTA GROSSA-PR  
Complemento: -

Inscrição Cadastral:

Data de Emissão

14/08/2023

Informação para Baixa

12300000005546428

Data de Vencimento

31/08/2023

Pagamento PIX



Valor Original R\$

31.494,61

Valor Correção Monetária R\$

Valor Juros R\$

Valor Multa R\$

Valor Desconto R\$

Valor a Pagar R\$

31.494,61

81650000314-9

94613405202-0

30831123000-4

00005546428-3

Autenticação Mecânica



**Coordenadoria Municipal de Liquidação**

Ao (À)

**Coordenadoria Municipal de Liquidação**

Apto para pagamento

**14 de agosto de 2023**



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DISTEFANO, Coordenadoria Municipal de Liquidação**, em 14/08/2023, às 10:51, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **3594740** e o código CRC **1CBBCEFA**.